



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
15ª Sessão Ordinária - 01/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudo para coibir furtos e arrombamentos de veículos em vias públicas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à Secretaria competente para a realização de estudo técnico visando coibir os constantes furtos e arrombamentos de veículos estacionados em vias públicas do município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa atender a uma crescente e justa reivindicação dos munícipes, motoristas e comerciantes locais, que têm sofrido prejuízos e transtornos decorrentes da recorrência de furtos e arrombamentos de veículos em diversos pontos da cidade.

Os criminosos têm agido de forma rápida, quebrando os vidros dos automóveis estacionados para subtrair objetos deixados em seu interior. Além dos prejuízos financeiros relacionados aos reparos dos veículos e à perda de bens, essa prática criminosa gera insegurança à população e impacta negativamente a frequência em áreas comerciais e de lazer.

Diante desse cenário, sugere-se que o estudo a ser realizado pelo Poder Executivo avalie a adoção de medidas preventivas e ostensivas, tais como:





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

- Ampliação do patrulhamento preventivo e das rondas ostensivas da Guarda Civil Municipal (GCM) nas regiões com maior incidência desse tipo de ocorrência;
- Implantação ou ampliação de sistemas de monitoramento por câmeras, como a Muralha Digital e o Programa Olho Vivo;
- Desenvolvimento de campanhas de conscientização orientando os motoristas a não deixarem objetos de valor visíveis no interior dos veículos estacionados.

Assim, considerando a necessidade de garantir maior segurança, tranquilidade e ordem pública à população, conto com a sensibilidade do Chefe do Executivo para o acolhimento da presente indicação e adoção das medidas cabíveis.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador